



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.697”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 2088 de 29 de março de 2021.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Arts. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.


RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal **“MAYARA ADRIELE PACHECO PICOLI”**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 23 de março de 2021 a 18 de setembro de 2021.

FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de sua filha **“ISABELA PICOLI”**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2021 1 00043 280 0021280 10, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança - Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03),
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal